



ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

19 2002

Processo N.º 015

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

ESPÉCIE - Projeto de Lei nº 006/2002, de 13 de maio
de 2002

INTERESSADO - Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte
VEREADOR → ARAGACI MONTEIRO CHAVES

DATA DO DOCUMENTO - 13 de maio de 2002

REMETENTE - Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

PROCEDÊNCIA - Poder Legislativo

OBSERVAÇÕES - Concede Título de Cidadania ao
Sr. JOSÉ EDUARDO ALVES FRAGA.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



15
10

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9
"Uma Nova Era"

PROJETO DE LEI Nº 006/2002, DE 13 DE MAIO DE 2002.

CONCEDE TITULO DE
CIDADANIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Tabuleirense ao **Sr. JOSÉ EDNARDO ALVES FRAGA**, Gerente de Expediente da agência do Banco Brasil, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Tabuleiro do Norte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Vereador José Guerreiro Chaves, em 13 de maio de 2002.


ARAGACI MONTEIRO CHAVES

Vereador

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9
"Uma Nova Era"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº 015/02.

RELATOR: VEREADOR JOSE GARIBALDE G. FREIRE

PARECER Nº 010/02.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 006/2002.

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 006/2002, de 13 de maio de 2002, que concede Título de Cidadania.

É extremamente legal qualquer Vereador propor Projetos dessa natureza quando o intuito deste é homenagear pessoas que tenham se destacado no desenvolvimento do nosso Município.

Todos nós somos sabedores da grande folha de serviços prestados pelo Senhor José Ednardo Alves Fraga, Gerente de Expediente da agência local do Banco do Brasil. Pessoa identificada com a nossa gente, buscou fixar residência no nosso Município, onde adquiriu seu refúgio no Sítio Juazeiro. Com zelo e competência foi conquistando a amizade e o respeito dos nossos concidadãos dentro do seu trabalho, desportista, é comum vê-lo em atividades esportivas e sociais. Assim, a presente reverência constitui ato de puro reconhecimento aos serviços prestados por este respeitado cidadão.

Ante o exposto, opino seja submetida a presente proposição à apreciação deste Plenário, com a recomendação favorável desta Relatoria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 21 de maio de 2002.


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9
"Uma Nova Era"

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Final, adota e recomenda o parecer do Relator.


C.L.J.R.F



VER. JOSÉ ROSENDO FREIRE
Presidente



VER. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente



VER. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE
Relator

JOSÉ

EDNARDO

ALVES

FRAGA

HISTÓRICO

JOSÉ EDNARDO ALVES FRAGA, nasceu no dia 27.04.1960 na localidade de Olho Dágua, distrito de Quixadá. Filho de Narciso Alves Fraga e Geralda Alves Fraga, vindo de uma família católica simples e humilde. Ainda criança partiu com os pais para Fortaleza a procura de melhores condições de vida.

Aos 5 anos de idade já sabia ler sem ir a escola, pois aprendeu a ler com a cartilha Upa Upa Cavalinho. Nessa época já lia os versos de cordel para as suas tias que não sabiam ler. Fez seu curso primário na escola pública Dagmar Gentil no bairro João XXIII em Fortaleza. cursou o antigo ginásio no Ginásio Padre Anchieta. Começou a trabalhar muito cedo, aos doze anos de idade já vendia leite para ajudar no sustento da família. Já aos quatorze anos trabalhava na Unitextil. Aos dezesseis estava trabalhando na Loja Carvalho Borges e, dava aulas particulares em casa. Em 1977, trabalhou como recenseador para o IBGE. Em 1978 participou do Projeto Rondon em Marapanim no Estado do Pará. Aos 18 anos concluiu o antigo 2º Grau e ingressava na Universidade Estadual do Ceará, onde iniciou o Curso de Planejamento Regional, que por motivos superiores não chegou a concluí-lo.

Em 1981 prestou concurso para o Banco do Brasil, onde obteve aprovação, assumindo no mesmo ano sua função na agência de Picos no Estado do Piauí, cidade esta onde veio conhecer sua consorte, a Senhorita **Welsilândia Mary Duarte**, que mais tarde viria a ser sua esposa e adotar definitivamente o sobrenome da família Fraga.

Dessa feliz união nasceram os herdeiros **VIVIANE DUARTE FRAGA** e **NATANAEL DUARTE FRAGA**. Em 1984, era transferido para a vizinha cidade de Jaguaruana, onde permaneceu até o ano de 1991. Ali fundou a sede provisória da Associação Atlética Banco do Brasil -AABB, da qual foi o seu primeiro presidente. Ainda em 1991, era transferido para Fortaleza, permanecendo em nossa Capital até o ano de 1997. Logo em seguida foi designado para prestar suas funções na cidade de Morada Nova e posteriormente em Quixadá.

Em abril de 1997, veio trabalhar em nossa cidade, assumindo suas funções com dedicação e zelo, sempre prestando valiosos serviços a nossa comunidade onde adquiriu o respeito e admiração de todos, o que levou a direção da instituição a promovê-lo ao cargo de Gerente de Expediente, fixando residência em nosso Município. Identificado com a nossa gente, logo tratou de comprar o seu refúgio e de sua família no Sítio Juazeiro, onde mora até hoje, servindo sua casa para receber os amigos que são muitos, e que desfrutam da nobreza do seu caráter. Por isso, **JOSÉ EDNARDO ALVES FRAGA**, que já se considera um tabuleirense de fato, passa agora, a ser um cidadão tabuleirense de direito.

Tabuleiro do Norte, 08 de junho de 2002.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2002.

REFERENTE 1ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 006/02 DE 13.05.2002, ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO.

OBSERVAÇÕES: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO SR. JOSÉ EDUARDO ALVES FRAGA.

VEREADORES

VOTO

	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
2. CELINIO NOGUEIRA BARROS				X
3. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
4. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
5. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
6. GERMANO ANTO. NORONHA NETO				X
7. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
8. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por (X) Unanimidade (-) Votos Favoráveis
 (-) Votos Contra (-) Abstenções (0) Ausências.

19 Discussão Sessão ORDINÁRIA

do dia 24 / MAI / 2002

(Assinatura)

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Uma Nova Era"

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE MAIO DE 2002.

REFERENTE 2ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 006/02 DE 13.05.2002, ORIUNDO
PODER LEGISLATIVO.

OBSERVAÇÕES: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO SR; JOSÉ EDUARDO ALVES FRAGA.

VEREADORES

VOTO

	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
2. CELINIO NOGUEIRA BARROS	X			
3. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
4. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
5. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
6. GERMANO ANTO. NORONHA NETO	X			
7. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE	X			
8. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
10. LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
11. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA	X			
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por (X) Unanimidade (-) Votos Favoráveis
 (-) Votos Contra (-) Abstenções (-) Ausências.

2ª Discussão - Sessão ORDINÁRIA

do dia 29 / 05 / 2002